PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 123596.2.0004096-52

Livro n.o 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA APIAÍ - SP

Matricula	Ficha
4096	01

Em 29 de outubro de 199 7

IMÓVEL:- Terreno denominado Brejaúva, localizado no Município de Ribeira, desta Comarca de Apiaí, com a área de 80 (oitenta) alqueires, dividindo com o Rio Ribeira, o imóvel Panelás e o imóvel Barra das Provas.

Proprietário:- PLUMBUM MERAÇÃO E METALURGIA LTDA - Grupo Trevo com sede na cidade de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre Cacique, 320, inscrita no CGC/MF sob nº 75 704 213/0001-01

Título aquisitivo :- transcrito sob nº 4 441 neste Registro.

O Delegado, (José Calazans Luz)

R:01 (HIPOTECA) Em 10 de julho de 1.998

Pela Escritura Pública de constituição de hipotéca prenotada sob nº 16 973, a PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA - - GRUPO TREVO, supra qualificada, dá em hipoteca de 1º grau , sem concorrência de terceiros ao LLOYDS BANK PLC, sociedade bancária/inglesa, com endereço em Londres/Inglaterra, na 71 Lombard Street, com filial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Jurubatuba nº 73, 7º andar, CGC/MF 61.383 170/0001-- 97, registrada na JUCESP sob nº 97 595 94-9, na proporção de 61,73% e UNIBANCO - União dos Bancos Brasileiros S/A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Euzébio Matoso nº 891, CGC/MF nº 33 700 394/0001-40 e registrado na JUCESP sob nº- 11353 na proporção de 38,27%, o imóvel desta matrícula, juntamente com as matrículas 2 499, 2 500, 2 501, 2 502, 2 503, 4 094 e 4 095 deste registro se as matrículas 3 259, 75, 76 , 2 112 e 2 895 da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR, para garantir um crédito no valor de R$ 1.045.408,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais), concedido -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

CNM 123596.2.0004096-52

Matrícula	Ficha
4 096	01 VERSO

em 20/05/1.998 para ser pago em 30 parcelas mensais sucessivas de R$ 34.846,93 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), a iniciar em/ 20/11/1.998 e terminar em 20/04/1.999. Base cálculo R$ 80.416,00. D. R$ 423,69. E. R$ 114,42. S. R$ 84,70. O Oficial (José Calazans Luz).

R:02 (VENDA C/HIPOTECA) Em 10 de julho de 1.998
Pela Escritura de venda e compra com assunção de dívida hipotecária, prenotada sob nº 16 974, lavrada no 22º Tabelionato da Cidade de São Paulo, no livro nº 3 039, fls. 293, a proprietária, PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA - GRUPO TREVO retro qualificada, vendeu o imóvel à PLUMBUM DO BRASIL LTDA, com sede em Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro, 5 811, sala 17, Batel, inscrita no CGC/MF sob nº 01 378 855/0001-13, com seu contrato social consolidado datado de 07.05.1.998, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 98165-7060 em 05.08.1.998, pelo preço de R$ 34.817,02 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos), / com a concordância dos credores hipotecários LLOYDS BANK PLC e UNIBANCO - União dos Bancos Brasileiros S/A, retro qualificados. No mesmo ato a compradora assume a dívida hipotecária descrita no registro anterior, comprometendo-se a cumprir as cláusulas, condições e formas de pagamentos mencionadas na escritura. D. R$ 273,53. E. R$ 73,82. S. R$ 54,74. O Oficial, (José Calazans Luz).

Av:03 (cancelamento de 38,27%) Em 15 de julho de 1.999
Nos termos do requerimento, datado de 23 de junho de 1.999, prenotado sob nº 17751, averbamos o cancelamento de 38,27% da hipoteca, objeto do R:01. D. R$ 2,76. O Oficial, Substituto, (Tales Calazans Luz).

segue na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.:.onr

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 123596.2.0004096-52

Livro nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA APIAÍ - SP

Matrícula	Ficha
4 096	02

Em 17 de maio de 200 4

R:04 (TRANSMISSÃO) em 17 de maio de 2004
Pela Escritura Pública de Entrega de Imóvel por Redução de - Capital Social, lavrada aos 19 de agosto de 1.999, no livro nº 04 - E, fls. 171 do Ofício de Notas e Registro Civil - - Jardim Paulista - Comarca de Campina Grande do Sul - PR, a - proprietária PLUMBUM DO BRASIL LTDA, qualificada no R-02, - transmitiu o imóvel à JOSÉ CARLOS LEPREVOST, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Piraquara-PR, à Travessa José Leprevost nº 081, Recreio da Serra, portador da carteira de identidade RG/PR nº 265.504e CPF/MF nº 010. - 349.959/87, pelo valor de R$ 53.199,20 (cinquenta e três - mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Cadastros : na Receita Federal sob nº 2.395.244-0 área de 193,6ha em nome de Plumbum do Brasil Ltda - Valor de R$ 134.817,02, e no INCRA sob nº6400426897695 mesma área com a denominação de Brejaúvas - localização - Panela de Brejaúvas. O Oficial, (José Calazans Luz).

- -

AV:05 (CANCELANDO 61,73% da hipoteca R-01) em 04/8/2004
Pela comunicação recebida do Lloyds TSB Bank PLC, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Jurubatuba nº 73 - 7º andar - inscrito no CNPJ/MF nº 61.383.170/0001-07, representado pelo procurador Antonio Luiz Morad- RG/SP nº 5.655.553, prenotada - sob nº 20676, fazemos o Cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº um, com relação do débito para com a Lloyds - TSB Bank PLC, correspondendo a 61,73% (sessenta e um, setenta e três por cento). O Oficial, (José Calazans Luz).

- -

(SEGUE NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

CNM 123596.2.0004096-52

Matrícula 4 096 | Ficha 02 verso

AV:06 (Casamento) em 24 de novembro de 2004
Nos termos do requerimento de 16/11/2004, prenotado sob nº - 20920, acompanhado de certidão de casamento e registro da - escritura pública de pacto antenupcial, procedemos a presente averbação para constar que o proprietário José Carlos Leprevost, qualificado no R-04, casou-se sob o regime da separação de bens aos 27/11/1999, com Regina Célia Gomes Guimarães, com escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 16/11/1999 ás fls. 117 do livro 02-E do Tabelião do Cartório Distrital de Jardim Paulista- Comarca de Campina Grande do - Sul-PR, registrada sob nº 0852 ficha - registro auxiliar do registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, a qual passou a assinar " REGINA CELIA GOMES GUIMARÃES LEPREVOST ". O Oficial, (José Calazans Luz).

- -

R:07 (VENDA) em 24 de novembro de 2004
Pela Escritura Pública de Venda e compra lavrada aos 09 de novembro de 2004, no livro 14-E fls. 187 do Registro Civil e - Anexo de Jardim Paulista - Comarca de Campina Grande do Sul - Pr, prenotada sob nº 20914, o proprietário José Carlos Leprevost, qualificado no R-04, com a intervenção e anuencia de - sua esposa Regina Célia Gomes Guimarães Leprevost, brasileira advogada, RG/PR nº 494.648-0 e CPF 185.124.029/20, residentes em Piraquara-PR á Travessa José Leprevost, nº 01 - Recreio - da Serra, vendeu o imóvel à HENRIQUE BICA ZAFFARI, brasileiro solteiro, maior, estudante , RG/RS 1065152595 e CPF/MF nº - 008.463.880/06, residente e domiciliado á Rua Castro Alves n. 155 - apto.204, Porto Alegre-RS, pelo preço de R$ 53.199,20 - (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte- centavos). O Oficial, (José Calazans Luz).

(SEGUE NA FICHA)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

CNM 123596.2.0004096-52

Livro nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA APIAÍ - SP

Matrícula	Ficha
4096	03

Em 23 de Janeiro de 2012

R-08(Hipoteca) **Em 30 de Janeiro de 2012.**
Pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 40/01306-5, datada aos 02 de janeiro de 2012, com vencimento final para 15 de dezembro de 2012, prenotada sob nº 32.362, o proprietário: **HENRIQUE BICA ZAFFARI**, qualificado anteriormente, representado pelo seu procurador: **HENRIQUE JOSE ZAFFARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9006254321/SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 238.635.360-53, residente e domiciliado à Rua Drº Barbosa Gonçalves nº 20, Chácara das Pedras (RS), deu ao Banco ao Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Apiaí (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1381-18, em **HIPOTECA cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros,** o imóvel desta matricula, para garantir o financiamento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, com as demais cláusulas e condições constantes na Cédula de Crédito Bancário, que tem uma via arquivada pelo número de prenotação. A Preposta Escrevente Substituta, ~~Alessandra Leite de Moraes Madureira~~ (Alessandra Leite de Moraes Madureira).

Av-09(Ex Oficio) **Em 19 de Junho de 2012.**
Procedemos a presente averbação "Ex Oficio" para constar que, o vencimento final correto é **15 de dezembro de 2022** e, não 15 de dezembro de 2012, como constou no R-08. A Preposta Escrevente Substituta, ~~Alessandra Leite~~ (Alessandra Leite de Moraes Madureira).

****

R-10(Hipoteca) **Em 16 de Agosto de 2.012.**
Pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 40/01399-5, datada de 27 de julho de 2.012, com vencimento final para 15 de dezembro de 2.022, prenotada sob número 33.891, o proprietário/emitente: **HENRIQUE BICA ZAFFARI**, qualificado no R-7, representado pelo seu procurador **HENRIQUE JOSÉ ZAFFARI,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9006254321/SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.635.360-53, residente e domiciliado à Rua Doutor Barbosa Gonçalves, nº 20, Bairro Chácara das Pedras, do Estado Rio Grande do Sul, deram ao Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Apiaí (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1381-18, em **HIPOTECA cedular de segundo grau, sem concorrência de terceiros,** o imóvel desta matricula, para garantir o financiamento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, com as demais cláusulas e condições constantes na Cédula de Crédito Bancário, que tem uma via arquivada pelo número de prenotação. O Preposto Designado, ~~Etcio Rosa Andrade~~ (Etcio Rosa Andrade). Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Alessandra Leite de Moraes Madureira
Preposta Escrevente Substituta

R-11(Hipoteca) **Em 05 de Outubro de 2.012.**
Pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 40/01442-8, datada de 04 de Outubro de 2.012, com vencimento final para 15 de setembro de 2023, prenotada sob nº 34.064, o proprietário/emitente: **HENRIQUE BICA ZAFFARI** qualificada no R-7, representado por seu procurador: **HENRIQUE JOSÉ ZAFFARI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RGº 9006254321/SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 238.635.360-53, residente

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

e domiciliado à Rua Dr. Barbosa Gonçalves nº 20 – Porto Alegre (RS), deu ao Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta Cidade e Comarca Apiaí (SP)J, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/1381-18, em **HIPOTECA cedular de terceiro grau, sem concorrência de terceiros,** o imóvel desta matricula, para garantir o financiamento de R$ 99.991,24 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais, vinte e quatro centavos) e, com as demais cláusulas e condições constantes na Cédula de Crédito Bancário, que tem uma via arquivada sob número de prenotação. O Preposto Designado, (Elcio Rosa Andrade).

R-12(Hipoteca) **Em 18 de Julho de 2.013.**

Pela Cédula Rural Hipotecária sob número 40/01601-3, datada de 18 de junho de 2.013, com vencimento final para 17 de julho de 2.015, prenotada sob número 34.610, o proprietário/emitente: **HENRIQUE BICA ZAFFARI** qualificado na matricula, deu ao Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta Cidade e Comarca Apiaí (SP), inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/1381-18, em **HIPOTECA cedular de quarto grau, sem concorrência de terceiros,** o imóvel desta matricula, para garantir o financiamento de R$ 88.713,50 (oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos) e, com as demais cláusulas e condições constantes na Cédula Rural Hipotecária, que tem uma via arquivada sob número de prenotação. O Oficial, (Diego Rodrigues da Silva).

AV.13 (PENHORA) **24 de Janeiro de 2017**

Pela Certidão de Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, datada de 17 de setembro de 2016, nos autos do processo nº 001/1.15.0062612-1 (CNJ: 0085197-36.2015.8.21.0001) de execução de título extrajudicial, tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1381-18 e tendo como executado: **HENRIQUE BICA ZAFARRI**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 008.463.880/06, procedo a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO em favor do executado (R.07), para garantir o valor da dívida de R$ 124.847,06, do que dou fé (Protocolo Nº 37062 de 12/12/2016). Eu, (Diego Rodrigues da Silva), Oficial, digitei, conferi e assino.

AV.14 (CORREÇÃO) **01 de Fevereiro de 2017**

Feita de ofício, na forma do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando que: o nome correto do executado supra é **HENRIQUE BICA ZAFFARI**, e **não** Henrique Bica Zafarri como constou; que é inscrito no **CPF/MF** sob nº 008.463.880/06, e não no CNPJ/MF sob nº 008.463.880/06 como constou, do que

(SEGUE NA FICHA)

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b
Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096

Livro nº 2 – Registro Geral

CNM 123596.2.0004096-52

REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE APIAÍ-SP

CNS 12.359-6

Matrícula	Ficha
4.096	04

dou fé. Eu, _____ (Diego Rodrigues da Silva) Oficial, digitei conferi e assino.

AV.15 (PENHORA) **01 de Fevereiro de 2017**

Pela Certidão de Penhora, expedida pela 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, datada de 14 de Novembro de 2016, nos autos do processo nº 001/1.15.0070941-8 (CNJ: 0097713-88.2015.8.21.0001), de execução de título extrajudicial, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91 e tendo como executado: **HENRIQUE BICA ZAFFARI**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.463.880/06, procedo a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO em favor do executado (R.07), para garantir o valor da dívida de R$ 237.778,52, do que dou fé. (Protocolo Nº 37193 de 30/01/2017). Eu, _____ (Diego Rodrigues da Silva), Oficial, digitei, conferi e assino.

AV.16 (PENHORA) **10 de Janeiro de 2019**

Mediante requerimento datado aos 11 de Dezembro de 2018, com firma reconhecida, acompanhado da Certidão para Registro de Penhora, expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central de Comarca de Porto Alegre, datada de 20 de Julho de 2018, nos autos do processo nº 001/1.15.0076566-0 (CNJ: 0107170-47.2015.8.21.0001), nos autos de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91 e, tendo como executado: HENRIQUE BICA ZAFFARI, brasileiro, solteiro, RG 1065152595/RS, inscrito no CPF/MF 008.463.880-06, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Doutor Barbosa Gonçalves nº 20, Bairro Chácara das Pedras, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da divida de R$ 462.802,60, atualizado até 31/08/2016. **Depositário:** Henrique Bica Zaffari, do que dou fé. (Protocolo Nº 38.415 de 10/01/2019). Eu, _____ (Carlos Rafael Lara Rodrigues da Cruz), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Alessandra Leite de Moraes Madureira), Oficiala Substituta, subscrevo.

AV.17(Indisponibilidade) **13 de Abril de 2021**

Em razão do Comunicado número 202103.1213.01527706-IA-390, disponibilizado em 12/03/2021 pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE, por decisão proferida pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE

Continua no verso

Certidão gerada em www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PROJUDI - Processo: 0001303-75.2014.8.16.0054 - Ref. mov. 631.2 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
09/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 123596.2.0004096-52

Matrícula	Ficha
4.096	04 Verso

JUSTIÇA DE PARANÁ, VARA CIVEL DE BOCAIUVA DO SUL-PR, nos autos do processo número 00010135020208160054, no qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE BICA ZAFFARI, inscrito no CPF/MF 008.463.880-06, a fim de ficar constando a **indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula**, do que dou fé. (Protocolo Nº 39.976 de 12/04/2021). Eu, _____ (Reginaldo Adriano do Amaral Filho), Escrevente, digitei, conferi e assino. Eu, _____ (Alessandra Leite de Moraes Madureira), Oficiala Substituta, subscrevo.

AV.18 (Indisponibilidade) **24 de Outubro de 2023**

Em razão do Comunicado número 202310.0514.02969203-IA-980, prenotada sob número 42.119, apresentada ao 18/10/2023, disponibilizado em 05 de Outubro de 2023, pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, por decisão proferida pela VARA CIVEL DE BOCAIUVA DO SUL/PR, nos autos do processo número 00010386820178160054, no qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de **HENRIQUE BICA ZAFFARI,** inscrito no CPF/MF sob número 008.463.880-06, a fim de ficar constando a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula**, do que dou fé. *SELO DIGITAL:* 1235963E100421190000042 3Q. Eu, _____ (Alessandra Leite de Moraes Madureira), que a digitei, providenciei a impressão e conferi.

Requisição 012260

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica desta matrícula, extraída nos termos do Artigo n.º 19, parágrafo 1.º da Lei n.º 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matricula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão.

Apiaí-SP, 02 outubro 2024
(15:33 h)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Alessandra Leite de Moraes Madureira
Oficiala Substituta
CEP 18.1320-000 - APIAÍ-SP

Valor cobrado por certidão

Ao Oficial.....	R$	42,22
Ao Estado.....	R$	12,00
À Sec. da Fazenda....	R$	8,21
Ao Fundo Reg. Civil..	R$	2,22
Ao Tribunal Justiça..	R$	2,90
Ao Município.....	R$	2,11
Ao Ministério Público	R$	2,03
Total.....	R$	71,69

RECEBIDO.....
Alessandra Leite de Moraes Madureira - Oficiala Substituta

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR VERBA . INSTR. GR 21/67-22.6.67 RESOL. 5/70.29.5.70

Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1235963C300122600000124D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3a24da9d-dd14-45fa-a3e4-9f64342f5c5b

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA LEITE DE MORAES MADUREIRA - 02/10/2024 16:43 PROTOCOLO: S24100065162D-004096

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ66L V6MQ6 YYRVS 6F5HB